

L I D O
Em. 28, 05, 13
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado RÔNEY NEMER)

IND 11438 /2013

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Esportes do Distrito Federal a Implantação do Sistema de Energia e Iluminação Pública na Quadra de Esportes no Núcleo Rural do Sarandi em Planaltina-DF.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "**INDICAÇÃO**", para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Esportes a **Implantação do Sistema de Energia e Iluminação Pública da quadra de esportes do Núcleo Rural do Sarandi em Planaltina-DF.**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11438/2013
Folha Nº 01 - 88



JUSTIFICAÇÃO

Esta indicação visa a Implantação do Sistema de Energia e Iluminação Pública na quadra de Esportes. A comunidade do Núcleo Rural do Sarandi de Planaltina reivindica a realização dessa obra que proporcionará maior conforto, cultura, segurança e comodidade.

Assim, em prol da melhoria de qualidade de vida dos cidadãos da Região em questão, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2013.

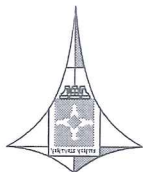

Deputado RÔNEY NEMER

Autor

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 11438/2013

Folha Nº 02 - 88



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 04/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12438/2011

Folha Nº 13 - 11